



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

MOÇÃO DE APLAUSOS

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, que seja concedida a Moção de Aplausos à **BRENNO DE SOUZA FERNANDES**.

JUSTIFICATIVA

É com grande entusiasmo que propomos esta moção de aplausos em reconhecimento ao talento e dedicação exemplar de Brenno, atleta de karatê do projeto social Linhares Karatê Futuro. Aos 12 anos de idade e ostentando a faixa verde, Brenno tem se destacado significativamente no cenário esportivo capixaba desde sua entrada no esporte em 2022.

Desde então, Brenno tem acumulado uma série impressionante de conquistas. Em 2022, sagrou-se Campeão Estadual de Kata e conquistou o título de Campeão Estadual de Kumite nos anos de 2022 e 2023. Sua trajetória de sucesso continuou com notáveis conquistas, incluindo o 3º lugar no Kumite Brasileiro e no Kumite Estudantil, além do 2º e 3º lugares nos Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES) e nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBS).

No ano de 2024, Brenno demonstra um desempenho ainda mais excepcional, mantendo-se invicto e alcançando o 1º lugar em sua categoria de Kumite com duas medalhas de ouro, e o 1º lugar no Kata com uma medalha de ouro e uma de prata. Sua consistência e habilidade notáveis refletem não apenas um talento natural, mas também um compromisso incansável com a excelência e o aprimoramento contínuo.

Além de suas conquistas individuais, Brenno é um orgulhoso representante da seleção capixaba de karatê, preparando-se para competir no Campeonato Brasileiro de Karatê em 2024 nas modalidades de Kumite e Kata. Sua participação não só eleva o nome de Linhares e do Espírito Santo, mas inspira jovens atletas a perseguirem seus sonhos com determinação e paixão.

Assim, num ato de reconhecimento queremos registrar os nossos mais sinceros e merecidos aplausos.

Pede deferimento:

Linhares/ES 14 de junho de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 01/07/2024 13:13

Checksum: **105C0C63B5EE4CB64040F06EABA439BCFCB52992CBA3C802BBFADB3B75D672AF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.